

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XXXIV—7^o DA REPUBLICA—N 319

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA 25 DE NOVEMBRO DE 1895

SUMMARIO

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 22 e 23 do corrente, da Directoria da Justiça—Expediente de 22 do corrente, da Directoria de Contabilidade.

Ministerio da Fazenda—Expediente de 19 e 20 do corrente, da Directoria de Rendas Publicas — Recebedoria.

Ministerio da Guerra—Expediente de 20 e 21 do corrente.

Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas—Expediente de 23 do corrente, da Directoria de Contabilidade—Expediente de 23 do corrente, da Directoria Geral de Industria—Expediente de 23 do corrente, da Directoria Geral dos Correios.

NOTICIARIO.

EDITAIS e AVISOS.

ANNUNCIOS.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Expediente de 22 de novembro de 1895

Declarou-se ao coronel commandante da brigada policial que ficou approvado o acto pelo qual o mesmo commandante designou para servir interinamente como 2^o auxiliar da respectiva contadoria, no impedimento do alfores Julio de Carvalho Borges, que se acha licenciado, o official de igual patente José Geofre de Proença.

—Pela Directoria Geral transmittiu-se ao chefe de policia, para informar, o requerimento em que Joseph Alkaim pede licença para abrir uma casa de empréstimos sobre penhores, afim de que preste a respectiva fiança, conforme determina o art. 12 do decreto n. 2.692, de 14 de novembro de 1860 e aviso de 3 de agosto de 1888.

—Foram remetidas á respectiva collectoria as patentes dos seguintes officiaes:

ESTADO DO MARANHÃO

Comarca do Alto Itapicuru

Antonio Barbosa de Souza.
Antonio Ferreira Duarte.
Antonio Joaquim de Assumpção.
Antonio Jorge de Souza.
Antonio Vasco de Souza Coelho.
Agostinho de Paiva Brito.
Alfredo Pereira de Sá.
Anacleto José de Souza.
Avelino José de Souza.
Coriolano Dias de Souza Sabaoth.
Conegundes Pereira de Sá.
Conrado Pereira de Sá.
Delfino de Souza Soares.
Emygdio Fernandes de Souza.
Francisco Borges de Araujo.
Francisco Fernandes de Souza Primo.
Francisco Ferreira da Costa.
Francisco Ferreira da Silva.
Francisco Marianno de Carvalho.
Francisco Pereira de Sá Sobrinho.
Filomeno do Nascimento Silva.
Firmo de Paiva Lima.
Ignacio Fernandes Barbosa.
João Alves de Macedo.
João Barbosa da Silva.
João Coelho Parede.

João Esteves da Silva.
João Nunes Mourão.
João da Rocha Santos Sobrinho.
João Rodrigues da Silveira Barros.
Joaquim da Costa Vianna.
Joaquim Leite Guimarães.
José Cardoso Rosa.
José Felisbino de Souza.
José Mathias da Silva.
Juvencio Lopes da Silva.
Luiz José de Souza.
Manoel Antonio de Araujo.
Manoel Barbosa de Souza.
Manoel Fernandes da Silva.
Manoel José dos Santos.
Manoel Lucio Villa Nova.
Manoel Martius Torres.
Manoel Villa Nova Correia.
Marinho José de Souza.
Martinho Lopes de Aguiar.
Moysés Alves de Carvalho.
Pedro José Ribeiro.
Pedro de Paiva Dias.
Quintino Coelho Parede.
Raymundo Rodrigues da Silveira Barros.
Rosalino Coelho Parede.
Rosalino Pereira de Sá.
Sabino Borges da Silva Filho.
Theodoreto José de Carvalho.
Torquato José de Carvalho.
Vicente José de Oliveira.
Vicente da Silva Moreira.
Vicente Fernandes de Souza.

Dia 23

Remetteu-se ao coronel commandante da brigada policial, para a devida execução, cópia do decreto de 15 do corrente mez, pelo qual foram indultadas diversas praças da referida brigada.

—Recommendeu-se ao coronel commandante do Corpo de Bombeiros que forneça á escola militar desta capital 200 metros de mangueira para o serviço de extincção de incendio, conforme solicitou o Ministerio da Guerra.—Deu-se conhecimento ao mesmo ministerio em resposta ao aviso de 19 do mez findo.

Foram remetidas ás respectivas collectorias as patentes dos seguintes officiaes da guarda nacional:

ESTADO DA BAHIA

Comarca de Areia

Antonio Faustidiano Martins da Silva.
Antonio Ferreira Moreira.
Antonio Joaquim Malta.
Antonio Moniz do Amaral.
Alfonso Lauria.
Bernardino José de Almeida.
Candido da Costa Galvão.
Cesario Possidonio de Souza.
Clementino Dias dos Santos.
Daniel Ramos da Silveira.
Eduardo Pereira França.
Eulelio da Silva Bahiano.
Ezequiel Monteiro da Costa.
Francisco Felix dos Santos.
Francisco José dos Passos.
Francisco Miencl.
Faustino José Ribeiro.
Fernando da Rocha Moreira.
Flavio Augusto de Souza.
Frederico de Mello Pitta.
Gil de Souza Estrella.
Horacio Fernandes da Motta.
João Felix dos Santos Andrade.
João de Souza Brandão.

João Vaz Costa Galvão.
Joaquim Coelho Lima.
José Duarte dos Santos.
José Pereira Muniz.
José Ribeiro da Cunha.
José Rotondano de Francisco.
José Vicente de Moura.
Jeronymo Pedro de Souza.
Julio Ignacio de Mattos.
Julio Rabello do Amaral.
Luiz Antonio de Rezende.
Laurentino Pinheiro da Rocha Galvão.
Manoel Barbosa de Quadros.
Manoel Fortunato Pereira de Oliveira.
Manoel José de Andrade Almeida.
Manoel Rabello do Amaral.
Marcos José da Silva.
Martinho Raymundo de Souza.
Pedro Pinheiro de Mattos Moço.
Pacifico de Souza Brandão.
Ramiro de Paula Tourinho.
Rufino Vaz Sampaio.
Sergio Ferreira da Silva Filho.
Theodulo Rizerio de Moura.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Comarca de Martins

Candido de Albuquerque Barreto.
Christalino da Costa Oliveira.

Comarca de Mossoró

Abel Francisco das Chagas.
Aderaldo José de Oliveira Leite.
Alfredo de Souza Mello.
Antero de Miranda.
Antonio Bento de Souza.
Antonio José Patricio.
Antonio de Medeiros Côrtes.
Aristoteles Alabiades Wanderley.
Bento Praxedes Fernandes Pimenta.
Florencio Lopes de Oliveira.
Francisco Pereira de Paula.
Hemeterio Conegundes de Oliveira Leite.
Henrique Augusto de Arruda Torres.
Jacyntho Pio de Moraes.
João Agripino Soares de Freitas.
João Lopes de Oliveira Mello.
João Mendes.
Joaquim Gomes Monteiro.
Manoel Lucas da Motta.
Manoel Lucio de Góes.
Olyntho Lopes Galvão.
Rufino José do Nascimento.
Theodulo Soares Raposo da Camara.

Directoria da Contabilidade

Expediente de 22 de novembro de 1895

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem afim de que

Sejam pagas as contas:

De 223\$600, de objectos de expediente fornecidos em setembro ultimo por Lenziuger Irmãos & Comp., ao escriptorio das obras deste ministerio;

De 6:921\$950, de fornecimentos feitos ao Museu Nacional nos mezes de julho e setembro ultimos;

De 963\$200 de diversos trabalhos e publicações feitas nos mezes de abril a junho ultimos pela Imprensa Nacional para o externato do Gymnasio Nacional.

—De 51\$ de passagens concedidas pelo Lloyd Brasileiro, desta capital até ao estado da Bahia, a duas praças que dali vieram escoltando um preso da justiça.

Sejam indemnizados :

O director da secretaria da Assistencia Medico-Legal de Alienados, da quantia de 7:886\$953 das despesas por elle feitas em outubro findo com o material da mesma assistencia ;

O cidadão Francisco José Alvares da Fonseca, na qualidade de tutor de seus filhos, da quantia de 493\$200 proveniente do imposto, por elle pago, do predio n. 64, antigo 42, da rua do Passeio em que funcioa o Instituto Sanitario Federal, relativo ao 1º semestre do corrente anno.

—Transmittiram-se :

Ao Ministerio da Fazenda as relações na importancia de 90\$ e 870\$880 provenientes, esta do pão fornecido pela Casa de Correção á de Detenção em setembro ultimo, e aquella de manufacturas fornecidas pelo mesmo estabelecimento de diversas repartições publicas no dito mez, afim de que ordenados os pagamentos, sejam annulladas na consignação—materia prima—do material da verba n. 14 do art. 2 da lei do orçamento em vigor, a quantia de 23\$100 e na de sustento, curativo e vestuario de presos da citada verba, a de 475\$500 em que importaram os materiaes empregados, cuja aquisição teve logar no actual exercicio :

Ao Ministerio da Guerra, por lhe pertencer a despesa, a conta de 54\$825 da *Société Anonyme du Gaz*, do Rio de Janeiro, proveniente de gaz consumido no corpo da guarda da Quinta da Boa Vista, durante o 3º trimestre do corrente anno.

Ministerio da Fazenda

Directoria Geral das Rendas Publicas

Expediente de 19 de novembro de 1895

Expediente do Sr. director :

A' collectoria de Nova da Friburgo, declarando que o Sr. ministro da fazenda, por despacho de 8 de outubro, considerou supprida a licença que devera preceder á venda que fez Ignacia Maria Jacintho a Antonio Francisco Schumack do dominio util de terras no Corrego de Ant.

Dia 20

Do Sr. ministerio.

Ao Ministerio do Exterior, declarando:

Que, com as cópias das informações da Alfandega de Santos ficam respondidos os avisos de 28 de janeiro e 3 de julho, sobre a reclamação da Legação Italiana em favor de Giovanni Tamasia ;

Que fica respondido o aviso n. 100, de 13 de setembro com as cópias do officio n. 190 da Alfandega de Santos e da informação do chefe da 2ª secção da mesma alfandega.

—Ao Ministerio da Industria, remetendo papeis da Companhia *Alagoas Railway*, para que se digne informar o direito que assiste á mesma companhia sobre a restituição que pretende.

Do Sr. director

A's alfandegs :

Do Maranhão, communicando que o Sr. ministro da fazenda, em data de 19, resolveu dar provimento ao recurso interposto por Chrispim A. Santos & Comp., da decisão e impondo-lhes a multa no triplo do valor mercantil das mercadorias pertencentes aos mesmos e prohibindo-lhes a entrada na alfandega e suas dependencias, visto não estar provado o dolo ou fraude por parte dos recorrentes ; Da Bahia, remetendo os mappas n. 3, de importação directa, junto a varios outros de 1893 e 1º trimestre de 1894, visto notar-se nelles a falta de addiconaes arrecadados ;

Do Rio Grande, requisitando os papeis primitivos que originaram o recurso transmittido com o officio n. 350, de 16 de outubro e interposto pela companhia alemã de navegação a vapor *Hamburg Sudamerikanisch Dampfschiffahrt Gesellschaft* ;

De Aracajú devolvendo, de accordo com o despacho de 22 do passado, a petição em que os negociantes Mattos Filho & Comp., sollicitam a restituição de direitos de consumo de mercadorias importadas por cabotagem, visto não ter sido remetida pela Alfandega da Bahia a respectiva guia.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 23 de novembro de 1895

Maria Emilia Campello de Araujo.— Elimine-se do exercicio de 1896.

Antonio Cerqueira da Motta.— Proceda-se nos termos da informação.

Candido Vianna de Mello.—Idem.

Pedro Fernandes de Castro.—Transfira-se.

Ministerio da Guerra

Expediente de 20 de novembro de 1895

Ao Sr. ministro da fazenda, sollicitando a expedição de ordens para que no Thesouro Federal, á vista do processo de divida de exercicios findos que se remette sob n. 16.931, seja paga a Schindler & Comp. a quantia de 260\$, importancia de um helicon em fá que forneceram á Escola Militar da Capital Federal, em maio do anno proximo passado.

—Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo, para os fins convenientes, as cópias authenticas dos decretos de 14 e 18 do corrente:

Revogando o de 12 de abril de 1892 na parte relativa á reforma do capitão-tenente Duarte Huet de Bacellar Pinto Guedes e outros officiaes da armada e do exercito ;

Nomeando o general de brigada Frederico Solon Sampaio Ribeiro, commandante do 3º districto militar.

—Ao presidente do Tribunal de Contas, sollicitando providencias para que no Thesouro Federal, á vista das contas que se remetem devidamente processadas, seja paga aos credores constantes da relação que as acompanha a quantia de 22:916\$190, proveniente de fornecimentos feitos a diversas repartições do Ministerio da Guerra, no corrente exercicio, sendo: a Carreira Baptista & Comp., 653\$800; a Casemiro Pereira Cotta, 2:246\$500; a Francisco da Silva Braga, 9:937\$600; a Haupt & Rapp, 1:517\$800; a J. de Oliveira Castro & Comp., 417\$300; a João Dias da Costa, 2:624\$; a Leuzinger Irmãos & Comp., 24\$000; a Marques de Oliveira & Comp., 1:109\$; a Ribeiro dos Santos & Comp., 3:600\$ e a Santos & Cravo, 756\$190. (Avison. 293.)

—Ao inspector da Alfandega de Pernambuco, remetendo, para informar, os papeis em que o tenente-coronel da arma de infantaria Vicente Osorio de Paiva pede que lhe seja restituida a importancia descontada de seus vencimentos de setembro e novembro de 1894 a titulo de importancia de 2%, declarando a mesma inspector que os vencimentos abonados ao dito official naquele periodo.

—Ao delegado fiscal do Thesouro Federal em Cuyabá, remetendo, para informar, o requerimento e mais papeis em que o telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Deodedes dos Santos Pinto, em serviço na comissão encarregada da construção da linha telegraphica de Cuyabá e Corumbá, pede pagamento da gratificação a que se refere o art. 6º das instrucções de 19 de maio de 1894.

—Ao director da Escola Superior de Guerra, declarando que se concede ao general de divisão Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat, lente da mesma escola, licença para gozar onde lhe convier, ás ferias do corrente anno lectivo. — Communicou-se á Repartição de Ajudante-General.

—Ao commandante da Escola Militar da Capital Federal, autorizando á mandar passar ao capitão do corpo de estado-maior de artilharia Fabio Patricio de Azambuja a competente carta de engenheiro, conforme pediu.

—Ao director do Arsenal de Guerra da Capital Federal, declarando que ao soldado do corpo de operarios militares do mesmo arse-

nal Lucas Barbosa dos Santos se concedem 60 dias de licença para tratamento de saude, em vista do termo de inspecção a que foi submettido, podendo gosar-a em casa de sua familia. — Communicou-se á Repartição de Ajudante-General.

— Ao intendente da guerra:

Approvando os actos das sessões do conselho de compras, realisadas a 22 e 25 de outubro findo, para aquisição de diversos artigos durante o 1º semestre vindouro.

— Mandando :

Fornecer ao 22º batalhã de infantaria os artigos constantes dos dous pedidos que se remetem, rubricados pelo quartel-mestre-general ;

Ao alferes do 1º batalhão de infantaria José Clitaneo de Faria Bruce, secretario do inspector dos corpos de infantaria da Capital Federal, mediante indemnização, o arreamento constante da nota que se envia, organizada na Repartição de Quartel-Mestre general.

— A' Repartição de Ajudante-General :

Approvando o plano da organização do *Almanak Militar* elaborado na mesma repartição, menos quanto ao que se refere ao *Almanak dos Officiaes Honorarios do Exercito*, a respeito do qual se resolverá posteriormente;

Permittindo :

Ao capitão do 33º batalhão de infantaria Antonio Luiz Fagundes de Souza gozar onde lhe convier, conforme pediu, a licença de 60 dias que lhe foi concedida para tratamento de saude ;

Ao alferes do 4º regimento de cavallaria Eduardo Nery da Fonseca, que se acha preso na fortaleza de Santa Cruz da barra do Rio de Janeiro, vir á Capital Federal, conforme pediu, nos oito dias que lhe foram concedidos para apresentação de sua defesa no conselho de guerra a que responde.

Mandando :

Declarar ao commandante do 5º districto militar que fica autorisado a nomear o alferes do 39º batalhão de infantaria Antonio Rodrigues Portugal para servir na força que acompanha a comissão estrategica no Paraná, conforme propoz o chefe da mesma comissão.—Communicou-se ao referido chefe ;

Expedir ordem para que pelo commando da 1ª companhia de praças reformadas do exercito, á vista dos papeis que se remetem, seja passado ao soldado daquella companhia Virtualino Marcello de Souza titulo de divida da importancia do soldo a que tem direito e não lhe foi abonado desde 30 de outubro a 31 de dezembro de 1894 ;

Considerar como engajados por dous annos:

O cabo de esquadra do 6º regimento de artilharia Vicente Ferreira Lima, a contar de 12 de maio de 1894, visto estar comprehendido no que dispõe a lei n. 39 A, de 30 de janeiro de 1892 ;

O cabo de esquadra do 2º regimento de artilharia Valdevino de Palhares, a contar de 21 de março ultimo, data da conclusão de seu tempo de praça, e com destino ao 10º batalhão de infantaria, conforme pediu.

Concedendo licença :

Ao general de brigada Manoel Eufrazio dos Santos Dias, por noventa dias, para tratar de sua saude onde lhe convier ;

Ao cabo de esquadra do 1º batalhão de infantaria José de Oliveira Sá, para tratar de negocios de seu interesse na cidade de Barbacena.

—A' Repartição de Quartel-Mestre General, mandando declarar ao commandante do 6º districto militar que é approvada a deliberação que tomou o director do Arsenal de Guerra de Porto Alegre de mandar recolher á alfandega respectiva, do saldo de 9:212\$263 existente no cofre da companhia de aprendizes artifices do mesmo arsenal, a quantia de 7:000\$, reservando 2:212\$263 para pagamento de artigos

que até ao fim deste anno forem necessarios para o bem-estar dos menores da referida companhia.

Dia 21

Ao Sr. ministro da fazenda, solicitando providencias para que no Thesouro Federal seja entregue ao pagador da Contadoria Geral da Guerra a quantia de 1.400:000\$ para occorrer ao pagamento das despezas que se tem de effectuar na mesma contadoria em dezembro proximo futuro, e enviando a synopse da receita e despeza da referida repartição de 1 a 20 do corrente.

Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo, para os fins convenientes, a cópia authentica do decreto de 18 do corrente concedendo reforma ao 2º sargento do 21º batalhão de infantaria Joaquim Ramos de Sant' Anna.

Ao presidente do Tribunal de Contas:

Solicitando a expedição de ordens para que no Thesouro Federal, a vista das duas contas que se remetem, devidamente processadas, seja paga a Walter Christiansen & Comp., como procuradores de Baiss Brothers & Comp. a quantia de 24:445\$61, proveniente de medicamentos que forneceram ao Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, no corrente exercicio (aviso n. 294);

Transmittindo os papeis relativos ao saque de 2:416\$100 feito pelo Consulado Geral do Brazil em Buenos-Aires contra a Contadoria Geral da Guerra a favor do *London and Brazilian Bank* e proveniente de despezas effectuadas com a repatriação de brasileiros, e solicitando providencias para que seja ella escripturada no Ministerio da Guerra e classificada na rubrica 16ª—Etapa—173\$850 e na rubrica 27—Transporte de tropas—2:242\$250, do exercicio corrente, fazendo-se por jogo de contas, a competente indemnisação ao Ministerio das Relações Exteriores, por onde foram realizadas indevidamente as despezas (aviso n. 295).—Comunicou-se a este ministerio.

—Ao delegado fiscal do Thesouro Federal em S. Paulo, enviando, para informar, os papeis em que José Belchior de Toledo Martins, ex-fiel do almoxarifado da fabrica de ferro de S. João de Ipanema pede permissão para continuar a contribuir para o montepio civil.

—Ao intendente da guerra, mandando fornecer á Escola Militar da Capital Federal e ao 14º batalhão de infantaria os artigos constantes da nota que se remette, organizada na Repartição de Quartel-Mestre General e do pedido que acompanha rubricado pelo chefe daquella repartição.

—A' Repartição do Ajudante-General:

Permittindo:

Ao capitão do 1º regimento de cavallaria Francisco de Paula Pinto Pacca, gosar, onde lhe convier, a licença de 60 dias que lhe foi concedida para tratamento de saude;

Ao tenente do dito regimento Augusto de Carvalho, tambem gosar, no estado da Bahia, a licença de 90 dias que lhe foi concedida para tratamento de saude.

Approvando a proposta que fez:

O commandante interino do 1º districto militar do tenente reformado do exercito Vicente Franco, para exercer o logar de ajudante da Fortaleza de Macapá, em substituição do 2º tenente do 1º batalhão de artilharia, addido ao 4º da mesma arma, Clemente Augusto de Argollo Mendes, que foi chamado a Capital Federal;

O inspector geral do serviço sanitario do exercito, dos alferes pharmaceuticos de 5ª classe João Martins Penna e Cicero Terencio de Mattos Pinto, para servirem, este na guarnição do estado de Sergipe e aquelle na do Maranhão.

Mandando:

Continuar a servir no 3º regimento de artilharia, até a abertura das aulas da Escola Militar da Capital Federal, o alferes do 2º batalhão da mesma arma Alexandre Galvão Bueno, que teve licença para alli matricular-se,

Contar como tempo de serviço;

—Ao 2º sargento do 20º batalhão de infantaria Benjamin Antonio Ferreira e ao alumno da Escola Militar do Ceará João Baptista de Souza Filho, os periodos decorridos, a este de 22 de dezembro de 1889 a 15 de maio de 1891, em que foi excluido do exercito, por não ter sido reconhecido cadete e aquelle de 15 de maio de 1880 a 18 de maio de 1892 em que esteve no mesmo exercito;

Ao soldado do 3º regimento de artilharia Vicente Ferreira Segundo, alistado novamente em 10 de fevereiro de 1891, tambem o periodo decorrido de 5 de dezembro de 1883 a 31 de março de 1890, em que anteriormente serviu no exercito;

—Dar baixa, do serviço do exercito, ao soldado do 37º batalhão de infantaria Domingos Alves, visto ser de nacionalidade portugueza.

Concedendo:

Troca de corpos entre si aos alferes Alfredo Drummond e Joviano Roland Seraine, este do 10º e aquelle do 29º batalhão de infantaria, conforme pediram;

—Licença para, em 1896, se matricularem na Escola Militar da Capital Federal, si houver vaga e satisfizerem as exigencias regulamentares, aos 2ºs tenentes Arthur Fernandes Cardoso, do 2º regimento; Frederico Guilherme do Amaral Savaget, do 6º; e Alberto Laveniere Wanterley, do 2º batalhão de artilharia; aos alferes Antonio Lessa Pereira da Silva, do 1º e Achilles Mariano de Azevedo, do 9º regimento de cavallaria; Antonio José de Lima Camara, do 12º; Teruliano de Albuquerque Potyguara, Elyseu Pinto de Araujo Rabello e Gustavo Maria de Andrade Santiago, do 21º; Virgilio Candido de Seixas, do 22º; Pedro Ielfonso Freire Gameiro, do 36 e Raymundo dos Santos Maramalho, do 40; soldados, Hermoganes Antoneti Leitão, addido ao corpo de alumnos, Mario da Costa e Silva do 22º batalhão de infantaria; e aos paesanos Alfredo Montes Junior, Americo Silva Lima, Cesar Olimia de Avila, Miguel Carmo de Oliveira Mello, Massillon de Menezes, Adolpho José Moreira, Alonço de Oliveira, Alberto de Mattos Duarte Silva, Alvaro Feneion de Miranda Henriques, Alvaro Gomes de Oliveira Campos, Antonio Praxedes de Campos Góes, Augusto Pereira, Eudoxio de Oliveira Pacca, Eugenio Pedro do Carmo, Francisco Augusto Monteiro de Barros, Ildelfonso Alves Corrêa, Izaias Simões de Paiva, José Aristabolo de Almeida Gonzaga, José Joaquim de Carvalho, José Martins Ferreira de Abreu, José da Silva Campos e Oscar Couto; e na do estado Rio Grande do Sul o alferes do 11º batalhão de infantaria, Ignacio Bento Luiz Ferrer.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 23 de novembro de 1895

Ao Ministerio da Fazenda:

Solicitando os seguintes pagamentos:

De 81\$658 a João Carlos Trøysleben, telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, por vencimentos atrasados (aviso n. 2.572);

De 430\$300 ao carteiro supplente dos correios do Districto Federal Francisco Ignacio da Silva, por vencimentos atrasados (aviso n. 2.573);

De 215\$700 á Imprensa Nacional, por trabalhos feitos para esta secretaria de Estado, de julho a setembro ultimos (aviso n. 2.574);

De 12:775\$ á Companhia Lloyd Brasileiro, pela viagem aos portos do norte, em setembro ultimo (aviso n. 2.575);

De 93\$ a H. Lombaerts & Comp. pela assignatura de varios jornaes francezas (aviso n. 2.576);

De 1:507\$ a José Baptista da Silva Guimarães, pelo trabalho de reconstrução do cal-

camento levantado para assentamento da canalisação de agua para a escola militar, etc. (aviso n. 2.578);

Communicando ter sido celebrado contracto entre a Inspectoria Geral das Terras e Colonisação e Diniz & Vidal para execução de obras e concertos na hospedaria de immigrants da ilha das Flores (aviso n. 2.571).

Transmittindo:

Dous documentos relativos ás contas de 90\$ e 61\$700 apresentadas pelo porteiro da Directoria Geral dos Correios, de despezas realisadas em junho ultimo (aviso n. 2.577);

O balancete da receita e despeza do trafego da Estrada de Ferro de Sobral, no mez de agosto ultimo (aviso n. 2.579);

Directoria Geral da Industria

Expediente de 23 de novembro de 1895

Remetteu-se ao fiscal da navegação do rio S. Francisco cópias dos avisos ns. 7 de 21 de novembro de 1888, 61 de 16 de julho de 1892 e 125 de 27 de outubro de 1894, conforme solicitou.

—Accusou-se ao fiscal da Companhia de Navegação a Vapor do Maranhão o recebimento dos mappas estatísticos correspondentes ao trimestre de julho a setembro do corrente anno.

—Solicitou-se:

Ao procurador seccional da Republica a sua presença nesta directoria geral, no dia 29 do corrente, á 1 hora da tarde afim de proceder a exame prévio da invenção de Simões, Irmãos & Comp., e da de Aristides Bastos;

Ao director do Instituto Sanitario Federal para designar um de seus membros, afim de proceder a exame prévio na invenção de Henry Schaye, no dia 29 do corrente, á 1 hora da tarde, nesta directoria geral.

—Recommendeu-se ao inspector geral das Terras e Colonisação as necessarias providencias no sentido de ser enviada a esta directoria a relação dos fiscaes de burgos agricolas que tem de receber vencimentos pelo credito do decreto n. 2151, de 31 de outubro ultimo, com a designação das quantias devidas.

—Remetteram-se;

Ao presidente do estado de S. Paulo o projecto e carta em que o Sr. C. Mohr chimico de Liège aconselha o uso do Benzalina, como meio curativo do mal que tem atacado os cafosaes daquelle estado;

Ao fiscal da Companhia de Navegação a Vapor das Lagoas Norte e Manguaba, a tabella apresentada por aquella companhia, para passagens e fretes de cargas afim de emitir parecer.

—Accusou-se ao Sr. ministro das Relações Exteriores o recebimento e 10 exemplares, enviados pela legação allemã, do programma da Exposição Industrial em Berlin;

—Autorisou-se o presidente do Lloyd Brasileiro a conceder passagem deste porto para o de Paranaguá ao Dr. Alberto Caston Singé e á sua familia.

—Declarou-se:

Ao governador do estado do Paraná, ter este ministerio providenciado no sentido de ser posto á sua disposição, na repartição fiscal do Thesouro Federal, naquelle estado, o credito de 20:000\$ para occorrer ás despezas com o serviço da immigração no corrente anno.

Ao inspector geral interino das Terras e Colonisação ter este ministerio resolvido conceder 20 dias de prazo para recolher a quota de despeza de fiscalisação do respectivo contracto, no segundo semestre do corrente anno, ao bacharel Alfredo de Barros Madureira, cessionario do contracto celebrado com Alexandre Denizot para fundação de nucleos agricolas no estado do Espirito Santo.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Expediente de 23 de novembro de 1895

Ao Sr. ministro da industria:

Remetteram-se as seguinte contas:

De José Nicoláo Burlamaqui, amanuense dos correios do Districto Federal, na importancia de 42\$, proveniente do aluguel de um animal para execução do serviço da inspecção de que foi encarregado;

Do *Jornal do Commercio*, na importancia de 82\$500, proveniente de publicações feitas por conta do correio;

De *O Paiz*, na importancia de 156\$, proveniente de publicações feitas por conta do correio;

As seguintes folhas de vencimentos:

De José Cardoso de Souza Franco, João Luiz Dafrou, Manoel José da Silva Sondão, Adão José dos Santos Albuquerque, Julio Cesar Leite Junior, Antonio Gonçalves Marques e Frederico Francisco Teixeira, na importancia de 883\$000;

De Quirino Baptista, Joaquim Teixeira de Mello Feio, Affonso Celso de Souza, Francisco Tavares da Silva, João Nadal Gomes, Vicente Rosa da Silveira, Bernardino da Silva Maia e José Joaquim Alves, na importancia de 1:137\$540;

De Elias Fernandes da Piedade, Manoel Joaquim dos Santos, Eugenio de Oliveira Mello, Antonio Rodrigues Fraga, Raphael Gomes da Silva e Antonio Baptista Pereira da Fonseca, na importancia de 1:015\$000;

De José Pereira de Oliveira, Pedro José Soares Landim, Daniel Joaquim de Sant'Anna, Joaquim José de Medeiros, José Pedro Ramalho, Benedicto Antonio Gonçalves e Antonio Jorge da Silveira, na importancia de 1:294\$998.

—Remetteram-se os seguintes requerimentos:

Do 3º official dos correios da Bahia Antonio Pedro da Fonseca, pedindo quatro mezes de licença em prorrogação, para tratar de sua saúde;

Do praticante dos correios de S. Paulo Antonio Pinheiro da Cunha Junior, pedindo um mez de licença em prorrogação para tratar de sua saúde;

Do praticante dos correios do Districto Federal Flavio Martins de Penna, pedindo 60 dias de licença para tratar de sua saúde;

Do 2º official dos correios do Pará José Soares de Lima, pedindo 60 dias de licença para tratar de sua saúde;

Do carteiro de 2ª classe dos correios do Districto Federal Affonso Carlos Rubillard Junior, pedindo 30 dias de licença, em prorrogação, para tratar de sua saúde;

Do amanuense dos correios do Rio Grande do Sul Julio Augusto Falcão da Frota, pedindo 40 dias de licença, em prorrogação, para tratar de sua saúde.

Devolveu-se informado o requerimento do 2º official aposentado dos correios de Alagoas, Francisco Anreliano Barauna, pedindo sua reversão á actividade naquello lugar.

Idem, idem o do ex-praticante dos correios do Districto Federal Henrique Ferreira de Almeida, pedindo reintegração.

Propoz-se para preencher uma vaga de amanuense existente na administração dos correios de Santa Catharina, o praticante da mesma, Elpidio de Souza Fragoso.

Solicitou-se o pagamento da quantia de 60\$, devida ao ex-estafeta Bellarmino Francisco de Araujo, que fazia o serviço de condução de malas entre Conceição de Matto Grosso e Boa Esperança, no estado do Rio de Janeiro.

— Transmittiu-se á Directoria de Contabilidade da Secretaria do Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas, a declaração sobre montepio que faz o praticante da directoria geral Felisberto Ferreira Madeira.

—Remetteu-se á Directoria de Contabilidade da Secretaria do Ministerio da Industria Vição e Obras Publicas, o requerimento e mais papeis em que Manoel Joaquim de Freitas Junior, pae do fallecido carteiro de 2ª classe da administração dos Correios do Rio Grande do Sul Octavio dos Santos Freitas, pede os favores de montepio a que se julga com direito.

NOTICIARIO

Museu Nacional—Terá lugar hoje, 25 do corrente, á 1 hora da tarde, a prova escripta do concurso á vaga de naturalista da 1ª secção, sendo candidato o Sr. Carlos Moreira.

Correio—Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Banan*, para Victoria, Bahia, Maceió e Pernambuco, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8 idem.

Pelo *Fortunato II*, para Genova, recebendo impressos e objectos para registrar até ás 11 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 12 1/2 idem.

Pelo *Itapemirim*, para Espirito Santo, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8 idem.

Pelo *Norte*, para Guarapary, Victoria e S. Matheus, recebendo impressos e objectos para registrar até ás 2 da tarde, cartas para o interior até ás 2 1/2, ditas com porte duplo até ás 3 idem.

Pelo *Kpartan*, para porto Elizabette, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 7 idem.

Pelo *Solgran*, para Cabo da Boa Esperança, recebendo impressos e objectos para registrar até ás 12 horas da manhã, cartas para o exterior até a 1 da tarde.

Pelo *Tiempo*, para Buenos Ayres, recebendo impressos e objectos para registrar até ás 12 horas da manhã, cartas para o exterior até a 1 idem.

Pelo *Bretagne*, para Santos e Buenos Ayres, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10 idem.

A manhã:

Pelo *Muquy* para Espirito Santo, recebendo impressos até ás 5 da manhã, objectos para registrar até ás 6 horas da tarde de hoje, cartas para o interior, até a 5 1/2 da manhã, ditas com porte duplo até ás 6 idem.

Nota.—Os remittentes das cartas dirigidas a Angelo Passarelli, Cachoeiro de Itapemirim e Charles Gannow, East Boston, Moss, Estados Unidos da America, são convidados a comparecer na 5ª secção desta repartição, afim de darem esclarecimentos, e bem assim o da carta registrada n. 20.410 G, endereçada a D. Maria do Rosario, Ilha Terceira, freguezia de S. Matheus (Açores).

Repartição Meteorologica—Resumo meteorologico da estação do morro de Santo Antonio:

No no dia 23 de novembro:

Il ras	Baron. a 0º	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a...	759,40	20,5	16,23	91
1/2 d.	759,18	21,8	15,92	82
3 p...	758,66	21,6	14,75	77
Maxima.....		24,4		
Minima.....		17,2		
Média.....		20,8		
Evaporação á sombra 1m,6				
Chuva 20m,5.				

Observatorio do Rio de Janeiro—Resumo meteorologico.—Dia 23 de novembro de 1895.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0º	TEMPERATURA CENTIGRA	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	ESTADO DO CÉU
7 m	757,37	18,9	89,0	NW. 1.7	Encoberto.
10 m.	750 32	21,1	82,7	Nulla.	Idem.
1 t.	750 33	22 6	80,3	Idem.	Idem.
4 t.	759,04	21 3	81,8	SE. 2.4	Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio-dia: ennegrecido 31,0, prateado 25,0.
 Temperatura maxima 23,3.
 Temperatura minima 17,7.
 Evaporação em 24 horas 1,2.
 Chuva em 24 horas 22,53.

Abastecimento de agua—Extracto dos boletins diarios dos engenheiros dos districtos da Inspecção Geral das Obras Publicas:

No dia 14:
 Tinguá e Commercio..... 65.664.000
 Maracanã e afluentes..... 18.231.000
 Macacos e cabeça..... 16.074.000
 Carioca e morro do Inglez..... 9.142.000
 Andarahy e tres rios..... 5.286.000
 Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu..... 3.648.000
 Morro da viuva..... 686.000

No dia 15:
 Tinguá e Commercio..... 65.210.000
 Maracanã e afluentes..... 18.022.000
 Macacos e Cabeça..... 15.540.000
 Carioca e morro do Inglez..... 8.753.000
 Andarahy e Tres Rios..... 5.286.000
 Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu..... 3.648.000
 Morro da Viuva..... 700.000

No dia 16:
 Tinguá e Commercio..... 64.692.000
 Maracanã e afluentes..... 17.761.000
 Macacos e Cabeça..... 15.126.000
 Carioca e morro do Inglez..... 8.255.000
 Andarahy e Tres Rios..... 5.286.000
 Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu..... 3.648.000
 e o do morro da Viuva..... 693.000

No dia 17:
 Tinguá e Commercio..... 64.692.000
 Maracanã e afluentes..... 17.197.000
 Macacos e Cabeça..... 13.439.000
 Carioca e morro do Inglez..... 7.813.000
 Andarahy e Tres Rios..... 5.286.000
 Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu..... 3.648.000
 Morro da Viuva..... 678.000

No dia 18:
 Tinguá e Commercio..... 64.692.000
 Maracanã e afluentes..... 16.699.000
 Macacos e Cabeça..... 13.107.000
 Carioca e morro do Inglez..... 7.699.000
 Andarahy e Tres Rios..... 5.491.000
 Além das outras derivações antes do Pedregulho, e reservatorio de S. Christovão recebeu..... 3.648.000
 Morro da Viuva..... 686.000

No dia 19:
 Tinguá e Commercio..... 63.979.000
 Maracanã e afluentes..... 18.971.000
 Macacos e Cabeça..... 14.387.000
 Carioca e morro do Inglez..... 7.531.000
 Andarahy e Tres Rios..... 5.349.000
 Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu..... 3.648.000
 Morro da Viuva..... 671.000

No dia 20:

Tinguá e Commercio.....	65.146.000
Maracanã e afluentes.....	19.188.000
Macacos e Cabeça.....	24.123.000
Carioca e morro do Inglez.....	12.076.000
Andarahy e Tres Rios.....	5.149.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatório de S. Christovão receteu.....	3.648.000
Morro da Viuva.....	664.000

Santa Casa da Misericórdia
—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos hospitais de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura foi, no dia 21 do corrente, o seguinte:

	Nac.	Estr.	Total
Existiam.....	808	757	1.565
Entraram.....	33	31	64
Sahiram.....	12	7	19
Falleceram.....	5	2	7
Existem.....	824	779	1.603

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 122 consultantes para os quaes se aviaram 128 receitas.

Fez-se 18 extração de dentes.

E no dia 22:

	Nac.	Estr.	Total
Existiam.....	824	779	1.603
Entraram.....	19	36	55
Sahiram.....	38	38	75
Falleceram.....	5	1	6
Existem.....	800	776	1.576

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 385 consultantes, para os quaes se aviaram 492 receitas.

Fizeram-se 17 extrações de dentes.

EDITAES E AVISOS

Guarda Nacional

ORDEM DO DIA N. 26

Abaixo transcrevo o aviso em que o Sr. ministro da justiça, transmittindo-me por cópia o do Ministerio da Guerra, de 18 do corrente, no qual o Sr. Presidente da Republica se dignou de mandar elogiar as forças desta milicia que tomaram parte na parada do dia 15, associando-se por sua vez aos mesmos louvores, tornando-os extensivos a este commando e ao chefe e mais officiaes do estado-maior que o auxiliaram.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Capital Federal, 23 de novembro de 1895.

Transmitto-vos por cópia o aviso de 18 do corrente mez, em o qual o Sr. ministro da guerra me comunica haver o Sr. Presidente da Republica determinado que fossem elogiados os officiaes e praças da guarda nacional sob vosso commando que tomaram parte na parada effectuada no dia 15 do corrente mez, pela firmeza, garbo e correção com que se apresentaram. Tendo assistido ao desfile das mesmas forças, aproveito o ensejo para associar-me a esse justo elogio, tornando-o extensivo ao commandante superior, ao chefe e mais officiaes do estado-maior dessa milicia, que auxiliaram de modo a este mesmo commando superior. — *Gonçalves Ferreira*. — Sr. general commandante superior da guarda nacional desta capital.

Congratulando-me com a digna corporação sob meu commando pelos honrosos conceitos que mereceram do governo da Republica as forças que formaram em parada naquella dia, cumpro tambem por minha vez o grato dever de louvar aos Srs. coronéis Drs. José Moreira Pacheco e Fernando Pereira da Silva Continentino, commandantes da 1ª e 2ª brigadas, major Manoel Francisco da Conceição, capitão Joaquim Fernandes de Lima Martins, tenentes-coronéis Luiz Gonçalves de Barros e Ignacio von Doellinger, major Manoel Gomes de Arruda, e tenente-coronel Eduardo Borja Reis, commandantes do 1º, 2º, 6º, 7º, 13º e 14º

batalhões de infantaria da guarda nacional, pelo inextinguível zelo, dedicação e civismo que desenvolveram e esforços que empregaram no intuito de apresentarem, como de facto apresentaram, as suas respectivas brigadas e corpos com a galhardia e correção de todos os tempos, apesar mesmo das innumeráveis dificuldades provenientes da quasi completa desorganização a que ficou reduzida por effeito da ultima revolta esta utilissima e patriótica instituição.

Aos mesmos Srs. commandantes recomendo que agradeçam em meu nome a todos em geral e louvem nominalmente em ordem do dia os officiaes, inferiores e guardas que mais tenham concorrido para o brilhantismo dessa formatura.

Aos Srs. commandantes de brigadas e de corpos que não formaram agradeço o auxilio que prestaram aos seus camaradas, contribuindo de qualquer modo para o bom exito da formatura do dia 15, e a solicitude e promptidão com que accudiram ao convite deste commando para cumprimentarem o Sr. Presidente da Republica.

Este agradecimento estende-se igualmente a todos os Srs. officiaes, quer do serviço activo, quer da reserva, que compareceram aquelle acto.

Aos Srs. coronel Dr. Manoel Velloso Paranhos Pederneiras, chefe do corpo de saúde, tenentes-coronéis Quirino da Costa Araújo e Affonso Arthur Borges Leal, ambos ajudantes de ordens, e a todos os officiaes do meu estado-maior agradeço o concurso que me prestaram.

Ao concluir, não posso deixar de fazer especial menção dos Srs. coronéis Josino do Nascimento Ferreira e Silva, secretario geral, e Francisco Victor da Fonseca e Silva, chefe do estado-maior, pelo zelo, intelligencia e provada lealdade com que sempre se houveram no desempenho de suas funções, trabalhando constantemente e com a maxima dedicação e civismo para o brilhante resultado da formatura de 15 do corrente, pelo que me é summamente agradavel louval-os e agradecer-lhes os importantes serviços que me prestaram, principalmente o ultimo destes distinctos officiaes, de cuja aptidão e competencia ha tudo a esperar.

Está dado o primeiro passo para a reorganização desta brilhante milicia: — com o concurso dos esforços de todos os Srs. officiaes conto que em breve terá sabido corresponder ao que muito della esperam a patria e o governo.

Quartel General do Commando Superior da Guarda Nacional, 24 de novembro de 1895. — *José Pereira da Graça Junior*, general de brigada.

Faculdade de Direito de S. Paulo

De ordem do Dr. director, faço publico que acha-se aberta nesta secretaria, pelo prazo de quatro mezes, a contar desta data, a inscripção dos candidatos ao concurso do logar de lente substituto da 3ª secção desta faculdade.

O concurso, que será feito nos termos do decreto n. 1159 de 3 de dezembro de 1892, versará sobre as seguintes materias:

- Direito romano;
- Historia do direito nacional;
- Direito criminal;
- Noções de legislação comparada sobre o direito privado.

Os pretendentes poderão apresentar-se em todos os dias uteis nesta secretaria, das 10 horas ao meio-dia, e deverão exhibir, no acto da inscripção, seus diplomas e titulos ou publicas-formas destes, justificando a impossibilidade da apresentação dos originaes e folha corrida.

E para que chegue ao conhecimento dos interessa-dos, mandou o Sr. director lavrar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado nos jornaes desta cidade e nos da Capital Federal.

Secretaria da Faculdade de Direito de S. Paulo, 6 de outubro de 1895. — O secretario, *André Dias de Aguiar*.

Faculdade de Medicina e Pharmaciada Bahia

De ordem do Sr. Dr. vice-director, faz-se publico que fica aberta, nesta secretaria, de hoje 29 do cadente a 28 de janeiro proximo vindouro, a inscripção para o logar de preparador da cadeira de chimica inorganica medica, a qual se encerrará ás 2 horas da tarde deste ultimo dia.

No acto da inscripção cada candidato deverá apresentar á directoria desta faculdade, folha corrida no logar de seu domicilio, diploma de doutor em medicina ou de pharmaceutico por qualquer das faculdades da Republica ou publica-forma dos mesmos e outros quaesquer titulos scientificos ou publicações que haja feito.

Secretaria da Faculdade de Medicina e de Pharmacia da Bahia, 29 de outubro de 1895. — O secretario, Dr. *Menandro dos Reis Meirelles*.

Museu Nacional

Continuando vagos os logares de sub-director da 4ª secção e de naturalista ajudante da 2ª secção, acha-se novamente aberta na secretaria desta repartição por espaço de quatro mezes, a contar desta data, a inscripção ao concurso para aquelles logares.

São requisitos necessarios ao concurso:

- 1º, a qualidade de cidadão brasileiro;
- 2º, a capacidade profissional provada por titulos scientificos dos estabelecimentos de ensino superior ou de academias ou institutos scientificos, estrangeiros, devidamente reconhecidos;
- 3º, moralidade provada por folha corrida.

A prova escripta constará de um ponto tirado á sorte, e durará tres horas.

A exposiçào oral será publica, durará uma hora, e constará de um assumpto importante sobre qualquer das materias comprehendidas na respectiva secção, e tirada á sorte com duas horas de antedecencia.

As provas praticas serão feitas de committido com as disposições estabelecidas for programmas especiaes.

Directoria Geral do Museu Nacional, 12 de novembro de 1895. — O director geral, Dr. *J. B. de Lacerda*.

Internato do Gymnasio Nacional

Devendo começar no dia 1 do mez proximo futuro os exames deste internato, e não podendo, em vista do art. 58 do regimento interno do mesmo estabelecimento, nenhum alumno contribuinte prestar examem sem que esteja quite de suas contribuições, de ordem do cidadão director, faço sciente aos Srs. paes ou interessados, que na secretaria do mesmo internato, se acham as guias para o respectivo pagamento, as quaes poderão ser procuradas, a contar desta data, todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Internato do Gymnasio Nacional, 18 de novembro de 1895. — O escriptão, *Salathiel Firmino Gonçalves*.

Commissariado Geral da Armada

CONCURRENCIA

Grupos 9, 13, 15, 16 e 17 — Couros e Sapataria, Funilaria, Lampista, Drogas e vasilhame para drogaria.

De ordem do Sr. contra-almirante chefe do Commissariado Geral da Armada, faço publico que, em concorrência a realizar-se no dia 26 do corrente, ás 11 horas da manhã, o conselho economico receberá propostas para o fornecimento dos artigos supra mencionados durante o futuro exercicio de 1896.

Os Srs. proponentes, de accordo com o regulamento anexo ao decreto n. 946 de 1 de novembro de 1890, devem observar as seguintes disposições contidas no mesmo regulamento:

1ª, encher com os preços, por extenso e em algarismos, a proposta impressa que lhes será fornecida pelo secretario, a qual datação e assignarão para ser apresentada ao conselho economico;

2ª, entregar pessoalmente ou por seus legitimos representantes, directamente ao conselho economico, no lugar, dia e hora annunciados, não só as suas propostas como as amostras correspondentes;

3ª, exhibir no acto da entrega da proposta, além da certidão do respectivo contracto social, quando não seja firma individual, os documentos comprovativos de serem negociantes matriculados e haverem pago o imposto de casa commercial, relativo ao ultimo semestre.

Esses documentos lhes serão restituídos antes de proceder-se á leitura das respectivas propostas.

São dispensados da apresentação da matricula na Junta Commercial as fabricas e estabelecimentos industriaes da Republica e terão estes e aquellas a preferencia sobre os outros concorrentes, em igualdade de condições e circumstancias devidamente provadas.

Ficam tambem prevenidos de que serão obrigados a supprir o Arsenal de Marinha desta capital pelos mesmos preços porque proponham fornecer a esta repartição, todos os artigos que merecerem preferencia do citado conselho.

Commissariado Geral da Armada, 19 de novembro de 1895.— *Luis de Santa Catharina Baptista*, secretario.)

Intendencia da Guerra

ARTIGOS DE ESCRIPTORIO

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 26 do corrente, para o fornecimento daquelles artigos durante o 1º semestre de 1896.

As pessoas que pretenderem contractar aquelle fornecimento queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendencia, onde deverão previamente apresentar suas habilitações na forma regulamentar.

Prove-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas em tinta preta, sem raturas e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazerem-se representar na occasião da sessão e ter em vista as disposições do art. 64 do regulamento, devendo nas referidas propostas fazer a declaração de sujeitarem-se á multa de 5% no caso de recusarem-se a assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1895.— Pelo secretario, o 1º official *Joaquim Zosimo Ribeiro*. (

Contadoria Geral da Guerra

CONCURRENCIA

O conselho de fornecimento de viveres forragens e ferragens ao exercito na capital aceita propostas, ás 11 horas da manhã do dia 7 de dezembro futuro, para o fornecimento durante o 1º semestre de 1896, aos corpos da guarnição da capital e estacionados na fazenda de Santa Cruz, Realengo e Nitheroy, hospitaes, fortalezas, Asylo de Invalidos e Escola Pratica no Campo Grande e de lavagem de roupa para os hospitaes.

Para esse fim cumpre que os concorrentes se habilitem e recebam nesta contadoria as relações impressas dos artigos a fornecer e as condições do fornecimento até ás 2 horas da tarde do dia 6 do citado mez de dezembro.

Contadoria Geral da Guerra, 20 de novembro de 1895.— O director, *Carlos Corrêa da Silva Lus*.

Directoria Geral dos Correios

FORNECIMENTO

De ordem do Sr. Dr. director geral interino, faço publico que nesta sub-directoria recebem-se propostas selladas, em carta fechada e lacrada, até ao dia 14 de dezembro proximo futuro, inclusive, para o fornecimento dos objectos abaixo declarados, durante o anno de 1896:

Avisos de recepção de objectos registrados, modelo n. 7, milheiro.

Balas de carimbo, um.

Bergos de mata-borrão, um.

Brochuras de 100 fls., modelo 215.

Balanços mensaes para agencias, modelo n. 45, milheiro.

Boletim de rectificação, modelo n. 2, milheiro.

Canetas sortidas, duzia.

Ditas Peay, idem.

Ditas com bico de vidro, idem.

Cadearço para cintar correspondencia, peça.

Caixa de colchetes de diversos numeros.

Ditas de papel timbrado para recados, caixas.

Canivetes grandes e pequenos, Rogers, um.

Cartas de alfinetes, uma.

Carimbos para datar, um.

Ditos para registrados, um.

Ditos idem, diversas letras, um.

Cartões-aviso de porte a pagar, modelo n. 168, milheiro.

Ditos ditos registrados sem valor, modelo n. 106, milheiro.

Ditos ditos com valor, modelo n. 101, milheiro.

Ditos ditos de assignantes, modelo n. 236, milheiro.

Copiadores de 100, 200, 500 e 800 folhas, um.

Certificados de registrados modelo 226, milheiro.

Enveloppes diversos timbrados, idem.

Ditos para administradores, idem.

Ditos para agentes, idem.

Ditos para correios estrangeiros, idem.

Enveloppes bambús ou brancos 120×240, milheiro.

Enveloppes 0,20×0,26, idem.

Ditos marcados 0,120×0,240, idem.

Ditos para avisos de recepção 0,22×0,15, idem.

Ditos para o exterior 0,19×0,13, idem.

Ditos 0,25×0,17, idem.

Ditos 0,25×0,19, idem.

Ditos para officios, n. 21, idem.

Ditos marcados, n. 179, idem.

Ditos, n. 7 (caixa) idem.

Ditos para facturas, caixa.

Ditos marcados 128, milheiro.

Ditos modelo 0,30×0,16, idem.

Encadernações de minutas, uma.

Esponjeiras com esponjas, uma.

Etiquetos diversas, milheiro.

Fio fino inglez, kilo.

Flanela para balas de carimbo, metro.

Gomma-arabica em vidros, um.

Guias para estafetas, modelo 110, milheiro.

Ditas para acompanhar encomendas registradas, modelo 307, idem.

Lacre verde e encarnado, kilo.

Lapis preto A. W. Faber, n. 2, duzia.

Ditos ditos Graphitte H H H, idem.

Ditos bicolor, idem.

Ditos de cores, idem.

Livros em branco, papel almasso de 50, 100 150, e 200 folhas, um.

Ditos ditos meio Hollanda, 50, 100, 150 e 200 folhas, um.

Ditos de ponto com 200 folhas, um.

Ditos com 200 folhas para registrados e balancos diarios.

Ditos de 100, 150 e 200 folhas alphabetadas, um.

Lapis de borracha, duzia.

Lacre encarnado n. 8, 14 e 18, kilo.

Limpa pennas, um.

Listas para correspondencias, modelo 8, milheiro.

Ditas idem modelo 8 A, idem.

Ditas idem modelo 8 B, idem.

Ditas de objectos registrados entregues a carteiros do districto, modelo 9, milheiro.

Lista para estatistica, modelo 28, milheiro.

Machinas para numerar, uma.

Papel timbrado para administrações, uma.

Protocollo com 200 e 300 folhas com dizes, um.

Papel cartão para embrulho, resma.

Dito almasso Fiume pautado impresso em meias folhas para officios das agencias, resma.

Dito para embrulho marcado para registrados, modelo 143, milheiro.

Dito mata-borrão, resma.

Dito almasso pautado Fiume, resma.

Dito idem de linho.

Dito ministro, timbrado com margem, resma.

Dito timbrado para portarias, idem.

Dito inglez, superior, resma.

Dito Hollanda, resma.

Dito quadrado, resma.

Dito imperial ns. 3 e 6, resma.

Dito diplomata marcado, secções e gabinetes, caixa.

Pennas mallat ns. 10 e 12, caixas de 100 pennas.

Ditas Perry, caixa.

Ditos Brandaner, aluminium, caixa.

Pesos de vidro para papeis, um.

Pastas de oleado, uma.

Porta fios, um.

Pedaços de papelão para rotulos, milheiro.

Papel inglez em 1 1/8, caixa.

Dito polygrapho, folha.

Rotulos modelo 105, milheiro.

Ditos para correspondencia não entregue, milheiro.

Ditos de refugio modelo 210, milheiro.

Raspadeiras Rodgers, uma.

Reguas chatas e quadradas, uma.

Sinetes para lacre, um.

Tinta preta Sardinha, botija.

Dita Blen-Black, botija.

Dita carmin Stephens, vidro.

Dita para chancellas, lata.

Dita azul para carimbos, vidro.

Dita preta idem, lata.

Dita de côr para marcação de malas, lata.

Tinteiros de vidros, um.

Ditos portateis, um.

Tympanos, um.

Tinteiros com escrevaninha, um.

Talão de factura de correspondencia, modelo n. 1, milheiro.

Dito de autorisação de pagamento de vales, modelo 12.

Dito de aviso, modelo 13, talão.

Dito de boletim estatístico modelo n. 29, milheiro.

Dito para registrado modelo n. 215, talão.

Dito de dito modelo 89, talão.

Dito de certificados, modelo 6, talão.

Agua-raz, litro.

Alcool, idem.

Arame de latão, kilo.

Barbante fino, idem.

Dito grosso, idem.

Dito corda, idem.

Borracha para mezas do carimbo.

Bacias e jarros de agathe, um.

Balanças com os respectivos pesos de 1 a 5 kilos, uma.

Bandejas para copos, uma.

Baldes de zinco, um.

Caixas de folha para conducção de sellos ns. 1, 2 e 3, uma.

Caçarolas para derreter lacre, uma.

Chapas de horario de collectas de caixas, uma.

Chapas de metal para carteiros, uma.

Caixas postaes de ferro e concertos dos mesmos, uma.

Capsulas para feichos de malas, uma.

Celyndros de folha para remessa de sellos, um.

Castiçal de agathe, um.

Descrtrina, kilo.

Escarradeiras de agathe, uma.

Espanadores, um.

Escovas para carimbos, uma.

Escovas para roupa, uma.

Espiriteiras, uma.
 Espatulas para lacre, uma.
 Escadinha, uma.
 Esponja, uma.
 Escovas para marcar malas, uma.
 Furadores, um.
 Fogareiros para gaz, um.
 Kerozene, lata.
 Lavatorios.
 Martelos, um.
 Phosphoros, caixa.
 Pregos, kilos.
 Pinceis para marcar malas, um.
 Pedacos de encerados para rotulos, mi-lheiro.
 Pinças, uma.
 Potassa, kilo.
 Regadores, um.
 Sola, meio.
 Sacco de aninhagem, um.
 Sacco de lona de 1.^m30×0, 72, idem.
 Ditos de brinção de 1.^m×0, 70, idem.
 Ditos idem de 0, 70×0, 55, idem.
 Ditos para carteiros de districto, idem.
 Ditos verde e amarelo ns. 1, 2 3, idem.
 Sovella, idem.
 Tesouras, idem.
 Torcidas para espiriteiras.
 Vassouras de piassava, idem.
 Ditas de cabelo, idem.
 Ditas de palha, idem.
 Vellas de composição, pacote.
 Armarios para guardar formulas, um.
 Ditos idem correspondencias, idem.
 Bolsas para collectas, idem.
 Bandeiras nacionaes, idem.
 Caixa de collectas, idem.
 Cadeiras austriacas, duzia.
 Caixas de pinho para remessa de correspondencias ás secções, uma.
 Capachos de corda e de côco, um.
 Camas, uma.
 Colções e travesseiros, um.
 Cestas grandes e pequenas para impressos, uma.
 Copos de vidro, um.
 Caixões vasios, um.
 Cabides para chapéos, um.
 Manipuladores de cartas e impressos, um.
 Mesas para expediente, uma.
 Ditas para manipulação e carimbação, uma.
 Pão de sabonete Rimel, pão.
 Toalhas felpudas, duzia.
 Talhas, uma.
 Tapetes, um.

Os impressos acima mencionados só serão pedidos aos proponentes fornecedores, quando por qualquer principio não possam ser adquiridos na Imprensa Nacional.

Os proponentes preferidos darão fiadores idoneos para garantia da execução dos contractos que firmarem, e que se tornarão solidarios com os mesmos.

Os proponentes deverão fazer as suas propostas sempre acompanhadas das amostras dos objectos propostos, que ficarão archivados nesta sub-directoria até terminação dos contractos.

As propostas que não satisfizerem as condições acima não serão tomadas em consideração.

Sub-Directoria dos Correios, Capital Federal, 20 de novembro de 1895.—Servindo de sub-director, o contador-geral, *Francisco Genelicio*.

E. de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE OUM MIL TONELADAS DE CARVÃO DE PEDRA PARA O CONSUMO DA ESTRADA

De ordem da directoria, e em virtude da autorisação constante do aviso n. 176, de 17 do corrente, do Ministerio dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas, se faz publico que no dia 30 de novembro proximo futuro, á 1 hora da tarde, receber-se-hão propostas para o fornecimento de 100.000 toneladas de carvão de pedra de primeira qualidade, para consumo da estrada durante o anno proximo futuro.

O carvão póde ser de Cardiff, ou de outras procedencias, uma vez que satisfaça as condições exigidas.

Os proponentes deverão apresentar-se nesta repartição, no dia e hora acima indicados, trazendo as propostas fechadas, escriptas com tinta preta, devidamente selladas, datadas e assignadas, as quaes serão abertas e lidas em suas presenças.

Cada proposta será acompanhada do recibo de deposito, como caução, da quantia de dous contos de réis (2:000\$000), previamente feito na thesouraria da estrada, caução esta que poverterá para seus cofres si, preferida uma proposta, o proponente recusar-se a assignar o respectivo contracto.

Esta caução será restituída ao proponente cuja proposta for aceita, para ser substituída por uma outra de cincoenta contos de réis, que servirá para garantir a execução do contracto.

A caução em dinheiro não perceberá juros e quando em apolices serão estas recebidas ao par.

A concorrência versará sobre o preço liquido em moeda estrangeira por tonelada ingleza de 1.015 kilogrammas de carvão entregue no cães ou junto á ponte da estação Maritima da Gambôa sem qualquer despeza ou onus para a estrada.

Os proponentes deverão indicar nas propostas a mina de que for extrahido o carvão e e apresentar na estrada, dentro do prazo de 8 dias, a contar do da concorrência, uma amostra do mesmo em quantidade sufficiente para ser submettida a analyse chimica, não sendo aceita a proposta cujo carvão não for julgado de primeira qualidade, contiver mais de 4 % de cinzas, 9/10 % de enxofre e seu poder calorifico for inferior a 8.100 calorías por grammas pelo calorímetro *Thompson*.

O carvão deve ser entregue em grandes pedacos, não sendo admittido mais de 12 % de um volume inferior a 03^m,0005 (30 polegadas cubicas proximamente).

O fornecimento será de oito mil (8.000) toneladas no minimo em cada mez, podendo ser augmentado si assim convier ao serviço da estrada.

Si a estrada por falta de fornecimento tiver de comprar carvão no mercado por preço superior ao contracto, correrá por conta do contractante a diferença de preço.

O pagamento será feito mensalmente, depois de recebido o carvão, verificado o seu peso e qualidade.

As transgressões no cumprimento das clausulas do contracto serão punidas com multas que serão fixadas no contracto; si, porém, resultarem difficuldades para o serviço da estrada, poderá ser o contracto rescindido com perda de caução que para este effeito será integrada sempre que for desfalçada pela applicação das multas.

As bases para o contrato acham-se nesta secretaria á disposição dos concurrentes.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 19 de outubro de 1895.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

Repartição das Terras, Colonisação e Obras Publicas do estado de Santa Catharina

De ordem do engenheiro director da Repartição das Terras, Colonisação e Obras Publicas, se faz publico, que recebe-se propostas em carta fechada, até ao dia 15 de março do anno de 1896, á 1 hora da tarde, para a construção de uma ponte sobre o rio Tubarão, em frente á cidade do mesmo nome, nos termos da lei n. 171, de 30 de setembro do corrente anno.

Os proponentes deverão apresentar estudos completos da obra, com o projecto em seus detalhes e minucias.

As propostas deverão ser acompanhadas dos diagrammas das sondagens feitas no ponto escolhido para a construção da ponte; das observações realisadas para a construção da ponte; das observações realisadas para determinar-se o regimen hydraulico do rio, sua maxima cheia e velocidade.

O projecto da obra obedecerá a um plano para a construção de uma ponte com tres grandes vãos, tendo cada um no minimo 25 metros na parte central do rio, ligados ás margens por um systema de arcadas em alvenaria de granito, em caixas de concreto.

A superestrutura será metallica e por forma a receber cobertura.

A largura util da ponte será de seis metros, dividida em tres secções, sendo a central para animaes e carroças, as lateraes para transito a pé.

Além das condições aqui esboçadas, outras serão estabelecidas a juizo do governo, representado por um engenheiro fiscal que escolherá o ponto para a construção da ponte e presidirá aos trabalhos de sondagem, nos estudos que os proponentes teem de apresentar.

Não terão valor os projectos, nem os estudos para as fundações da obra e reconhecimentos geologicos do local escolhido, si não estiverem os respectivos trabalhos graphicos rubricados pelo engenheiro fiscal, que determinará a escala em que todos elles devem ser desenhados.

As despesas com a fiscalisação por parte do governo para os estudos e mais operações a que se refere este edital serão á custa do proponente preferido na concorrência.

Os proponentes não poderão exigir indemnisação pelos gastos feitos para instruirem as propostas com os documentos acima especificados.

Não serão aceitas as propostas que deixarem de vir selladas e acompanhadas de certidão negativa passada pelo thesouro, como prova de que os proponentes nada devem á fazenda estadual.

Para garantia da assignatura do contracto, os proponentes deverão depositar no thesouro deste estado 2 % sobre a quantia de snas propostas, quantia essa de que serão reembolsados logo que for julgada a concorrência.

Repartição das Terras, Colonisação e Obras Publicas, Florianopolis, 4 de novembro de 1895.—O 1º escripturario, *Alberto Bittencourt Cotrim*.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

2ª secção

De ordem do Sr. Dr. Prefeito do Districto Federal, por esta repartição se faz publico, para conhecimento dos interessados, que, para cumprimento do disposto no art. 27 da postura de 17 de julho de 1893, ficam pelo presente edital intimados os proprietarios dos terrenos e predios das ruas General Camara, Sete de Setembro, Carioca e Uruguayana, em cujas testadas houver falta, deslocamento ou abatimento de lagedos, a collocar os nos logares em que não existirem e reparar convenientemente os que se acharem deslocados ou abatidos, dentro do prazo de vinte dias, contados da presente data, sob pena de ser esse serviço feito pelo pessoal da municipalidade, á custa dos respectivos proprietarios, se findo o prazo alludido não tiver sido cumprida a presente intimação.

Directoria de Obras e Viação, 2ª secção, 22 de novembro de 1895.—*Gastão Silva*, 1º official.

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

2ª secção

De ordem do Sr. Dr. prefeito do Districto Federal, por esta repartição se faz publico, que não tendo o cidadão José Joaquim dos Reis Lima, cumprido a intimação desta prefeitura para mandar aterrar o terreno da rua Amelia, canto da de Getulio, vae ser esse serviço executado pelo pessoal da municipalidade, á custa do referido cidadão.

Directoria de Obras e Viação, 2ª secção, 22 de novembro de 1895.—*Gastão Silva*, 1º official.

Prefeitura do Distrito Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Eugenio Frederico Vaz de Carvalhaes requereu titulo de aforamento dos terrenos de accrescidos e marinhas, fronteiros ao predio n. 217, da praia Formosa. De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1ª secção, 13 de novembro de 1895.—Na falta do chefe, A. Machado.

Directoria do Patrimonio

De ordem do director convida-se a Manoel da Silva Barcellos, para comparecer a esta repartição no prazo de 15 dias, com documentos que provem a posse do terreno à rua Piuahy n. 12 A, antiga Cornelio, que também faz testada pelas ruas Honorio e S. Braz, cujo terreno foi requerido como devoluto por Luiz Antonio Pereira do Nascimento.

2ª secção, 14 de novembro de 1895.—Arthur Alfredo Rensburg, chefe de secção. (.)

Directoria do Patrimonio

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que José Joaquim de Souza Carneiro requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhas e accrescidos, correspondentes ao n. 19 A da praia do Cajú.

De accordo com o decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1ª secção, 21 de novembro de 1895.—O chefe, Leal da Cunha. (.)

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que D. Carolina Thereza de Carvalho requereu o titulo de aforamento dos terrenos de marinhas, correspondentes ao n. 41, antigo 20, à praia do Russel e ns. 2, 10 e 22 à praia do Flamengo.

De accordo com o decreto n. 4.105 de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão, a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem os seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1ª secção, 22 de novembro de 1895.—O chefe, Leal da Cunha. (.)

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Eugenio Frederico Vaz de Carvalhaes requereu titulo de aforamento dos terrenos de accrescidos e marinhas, fronteiros ao predio n. 247 da Praia Formosa. De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual, a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1ª secção, 13 de novembro de 1895.—O chefe, Leal da Cunha. (.)

Prefeitura do Distrito Federal

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

2ª secção

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico para conhecimento dos interessados, que, no dia 28 do corrente, nesta secção à 1 hora da tarde, se receberão propostas, que serão lidas em presença dos proponentes, para a reconstrução de um trecho da muralha de sustentação da ladeira Alice.

As propostas que devem ser entregues em carta fechada, indicarão o preço de unidades escripto por extenso e em algarismo, e a residência do proponente.

Para garantia da assignatura do contracto farão os proponentes na Directoria de Fazenda Municipal, o deposito previo de 5% sobre a quantia de 8:953\$500, em que está orçada a obra a executar-se, juntando à proposta o respectivo recibo.

As obras deverão ficar concluidas dentro do prazo de tres mezes, contados da data da assignatura do contracto.

Os interessados devem procurar nesta secção todos os esclarecimentos de que carecerem.

2ª secção, 23 de novembro de 1895.—Joaquim Pereira de Souza Caldas, 1º official.

2º districto do Engenho Velho

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do cidadão agente deste districto ficam intimados todos os proprietarios dos predios e terrenos que fizerem frente para logradouros publicos de largura superior a 13m, 20 a arborisarem as frentes dos mesmos, de accordo com art. 12 das posturas de 15 de setembro de 1892, incorrendo nas penas da lei, caso não cumpram o disposto na citada postura.

Agencia da prefeitura do 2º districto do Engenho Velho, 19 de novembro de 1895.—O escrivão, João Lino Gomes. (.)

3º districto do Engenho Velho

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do cidadão agente deste districto ficam intimados todos os proprietarios de predios e terrenos da rua Gonzaga Bastos, a lagear as suas testadas como é de lei.

Agencia da Prefeitura do 3º districto do Engenho Velho, 19 de novembro de 1895.—O escrivão, João Lino Gomes. (.)

DISTRICTO DA CANDELARIA

De ordem do cidadão tenente-coronel, Luiz Gonçalves de Barros, agente deste districto, faço publico que, no dia 28 do corrente, será vendida em hasta publica à porta do deposito publico à praça da Republica às 11 horas da manhã, uma leitoa que fôra apprehendida por infração das posturas municipaes em vigor.

Capital Federal, 22 de novembro de 1895.—O escrivão, José Rochoert. (.)

EDITAES

Estado de S. Paulo

COMARCA DE S. CARLOS DO PINHAL

Protesto sobre duas letras desaparecidas

O Dr. Miguel José de Brito Bastos, juiz de direito da Comarca de S. Carlos do Pinhal etc. Faz saber a todos quantos o presente virem, ou delle noticia tiverem, que por parte do capitão João Candido Gomes me foi dirigida a petição do teor seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz de direito. Diz o capitão João Candido Gomes, que tendo desaparecido na estação do Rio Claro uma sua carteira com duas letras:—uma no valor de quarenta e dous contos e quatrocentos mil réis (42:400\$) e outra de quarenta e sete contos e duzentos mil réis (47:200\$), ambas datadas de 26 ou 30 de outubro do corrente anno e acceitas pelo requerente, vem protestar, como protesta, contra qualquer transacção

que sobre ellas façam, saccando ou endossando as ditas letras, e para que ninguem venha allegar ignorancia, o supplicante faz o presente protesto contra a validade dellas, visto como todo e qualquer negocio sobre as mesmas será falso. P. que D. e A., tome-se por termo o protesto requerido, affixando-se editaes em prazo determinado e publicando-se pela imprensa o protesto feito.—E. M. S. Carlos do Pinhal, 11 de novembro de 1895.

—O procurador e advogado Joaquim Pinheiro Paranaguá. Nesta petição devidamente selada, dei o despacho seguinte: Distribuida. Autoada, sim. S. Carlos, 12 de novembro de 1895.—*Brito Bastos* Em virtude deste meu despacho, distribuí-a e autoada a petição, foi lavrado o protesto do teor seguinte:—Termo de protesto. Aos 12 dias do mez de novembro de 1895, nesta cidade de S. Carlos do Pinhal, em meu cartorio, compareceu o capitão João Candido Gomes, representado por seu bstante procurador o Dr. Joaquim Pinheiro Paranaguá, por mim e pelas testemunhas ao fim assignadas, reconhecido pelo proprio, de que dou fé. E, por elle foi dito que, na forma da sua petição retro, desta parte integrante, protestava, como de facto protestado tem contra qualquer transacção que façam sobre duas letras da terra, uma do valor de 42:400\$ e outra de 47:200\$, letras estas que, com uma carteira do supplicante, desapareceram na estação do Rio Claro, ambas datadas de 26 ou 30 de outubro proximo passado e acceitas por elle protestante, visto como todo e qualquer negocio que se faça com as ditas letras será falso. Assim, disso dou fé; lavrei este, que lido, assigno com as testemunhas abaixo. Eu, Claro Liberato de Macedo, escrivão, o escrevi.—O procurador, Joaquim Paranaguá.—Testemunhas, Manoel Cassiano da Cunha, José de Souza Lima. (Está selado.) E, para todos os effectos de direito, de conformidade com o requerido pelo supplicante, mandei lavrar o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa, na qual, ou nas quaes, entender dever o supplicante fazer publicar, tantas quantas vezes quizer, ficando cópia nos autos e certidão do ter sido affixado. S. Carlos do Pinhal, 13 de novembro de 1895. Eu, Claro Liberato de Macedo, escrivão, o escrevi.—*Miguel José de Brito Bastos*. Está selado com uma estampilha de 400 réis.—Conferido.—O escrivão, *Claro de Macedo*.

ANNUNCIOS

Banco Constructor do Brazil

3ª CONVOCAÇÃO

Convido os Srs. accionistas a comparecerem à assembléa geral extraordinaria que terá logar no dia 25 do corrente, ao meio-dia, no salão do mesmo banco, à rua da Quitanda n. 78, a fim de resolverem sobre o projecto da reforma dos estatutos, prevenindo-lhes sendo esta a 3ª convocação a assembléa deliberará qualquer que seja o capital represen-

tado. Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1895.—Antonio de Araujo Ferreira Jacobina. (.)

Companhia Engenho Central da Pureza

Assembléa geral extraordinaria

Convido os Srs. accionistas desta companhia a se reunirem em assembléa geral extraordinaria no dia 30 do corrente, no primeiro andar do predio à rua dos Benedictinos n. 30 para tomarem conhecimento de uma proposta da directoria sobre assumptos de interesse social e deliberarem sobre a mesma.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1895.—O director-presidente, H. Joppert. (.)

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1895.